DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PORTARIA Nº 130/2026
De 20 de maio de 2019.

"Nomeia membros para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO e dá outras providências."

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo, para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Moveis, a saber:

I – DIRCEU PEREIRA DE OLIVEIRA

II – DANNY ERASMO GREGIO

III – OSMAR APARECIDO DIAS TOFOLI

Art. 2º - Os membros ora nomeados, ficarão encarregados de avaliar os bens móveis do patrimônio público municipal, para fins de avaliação dos bens para fins de alienação através da modalidade Leilão Público, quando necessário ao interesse público.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Municipal de Avaliação, são desempenhados sem fins lucrativos e considerados de relevante valor ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piacatu, em 26 de setembro de 2019.

Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura na mesma data.

.....

PORTARIA Nº 131/2026
De 26 de setembro de 2026

"Nomeia Leiloeiro para realização de Processos Licitatórios, na modalidade Leilão Público."

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. Maria Rita Lopes Ramos, Leiloeira Oficial do Município, para atuar em Processos Licitatórios na Modalidade Leilão Público, no exercício de 2026.

Art. 2º - O Leiloeiro, não será remunerado pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piacatu, em 26 de setembro de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura na mesma data.

.....